



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1871ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 09 de novembro de 2023, às 09h30.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 061/2023, solicitando autorização para realizar a formalização do apostilamento ao Contrato nº 67798 e apólice de seguro coletivo de pessoas: nº 93.213.929, visando a assinatura do aditivo de Apólice para esclarecer o novo valor de prêmio máximo para os empregados da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, com base nas orientações contidas no Despacho nº 615/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN da Gerência Jurídica e no Despacho nº 755/2023/GEADMI-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN da Gerência Administrativa, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004438/2022-95.

**3.1.1. Resolução 742/2023:** Autorizar a formalização do apostilamento ao Contrato nº 67798 e apólice de seguro coletivo de pessoas: nº 93.213.929.

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 062/2023, solicitando autorização para realizar a formalização do apostilamento ao Contrato nº 052/2022, firmado entre a CODERN e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, objetivando atender as alterações solicitadas pelo CIEE no texto do referido contrato, conforme Despacho nº 741/2023/GEADMI-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, o qual informa que as alterações solicitadas não se tratam de nenhuma mudança de objeto, preço ou prazo. Tais informações têm por base o Despacho nº 618/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN da Gerência Jurídica, nos termos da referida Proposição. Os documentos integram o Processo SEI nº 50902.004424/2022-71.

**3.2.1. Resolução 743/2023:** Autorizar a formalização do apostilamento ao Contrato nº 052/2022, firmado entre a CODERN e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

**3.3.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 035/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2020, firmado entre a CODERN e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA EIRELI, que tem por objeto o serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.218 (sms-a-55). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze)

meses, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 140/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002298/2020-59.

**3.3.1. Resolução 744/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2020, firmado entre a CODERN e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA EIRELI.

**3.4.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 036/2023, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e manipulação de produto saneante (dicloro orgânico), bem como manutenção preventiva e corretiva dos sistemas dosadores de cloro da água potável do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.220 (sms-s-66). Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003797/2023-14.

**3.4.1. Resolução 745/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e manipulação de produto saneante (dicloro orgânico), bem como manutenção preventiva e corretiva dos sistemas dosadores de cloro da água potável do Porto de Natal.

**3.5.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 037/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LUNC TRANSPORTES DE ENTULHOS E LIXO LTDA, que tem por objeto o serviço para coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequados resíduos sólidos urbanos gerados no Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.219 (sms-a-54). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 141/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003819/2023-38.

**3.5.1. Resolução 746/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LUNC TRANSPORTES DE ENTULHOS E LIXO LTDA.

#### **4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 16/11/2023.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente

**MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

## Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 09/11/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 09/11/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 09/11/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 09/11/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7736952** e o código CRC **73DB2B45**.



Referência: Processo nº 50902.003898/2023-87



SEI nº 7736952

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320